

DECRETO Nº 4.455 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
DA UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO - UFM.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar nº. 019 de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município passa a ser de R\$ 546,38 (quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) a partir de 1º de janeiro de 2.025.

Parágrafo único - O valor contido no caput deste artigo é resultante da aplicação da correção monetária de acordo com o Índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC, acumulado de novembro de 2.023 a outubro de 2.024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.287/2023.

Patrocínio-MG, 22 de novembro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal